



PREFEITURA DE
CRISTALINA

DECRETO Nº 27.145, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE
DA SENHORA MARIA AUGUSTA NUNES
FRANCO.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade cristalinense como servidora efetiva, esposa do Presidente da Câmara Municipal de Cristalina Vereador José Marcelo Alves Borges,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo falecimento da senhora **MARIA AUGUSTA NUNES FRANCO**, falecida aos dezenove dias do mês de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam consignadas à família enlutada, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos dezenove dias do mês de agosto de 2025.

Dr. Luis Otavio Biazoto Massa
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.


Gabriela Schell Peixoto
Secretária Municipal de Administração

LOBM/lis

PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina - GO

CEP: 73.850-000 / (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br

